



### Pagamento de salários - Liberação de folha de pagamento

**Dados do pagamento**

Agência do débito 2818-5  
 Conta do débito 45038-3  
 Data pagamento 30/12/2019  
 Valor total pagamento 33.778,31

**Dados dos favorecidos**

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
BELMIRA PEREIRA DE ASSIS	2818-5	116555-0	4.695,09
ADRIANA SILVIA FELIZARDO	2818-5	15283-8	4.510,68
LEOMARA TEODORO MENDES NU	2818-5	39714-8	4.139,13
ANDREIA APARECIDA MIRANDA	2818-5	46124-5	0,00
ROSILEIA SANTOS DE OLIVEI	2818-5	35404-X	5.811,13
ANDREA NASCIMENTO DOS SAN	2818-5	38675-8	4.696,47
MARIA REGINA CORDEIRO	2818-5	132897-2	0,00
MAGDA CASTRO LIMA GOMES	2818-5	32593-7	5.229,34
ROSEMEIRE DOS REIS	1804-X	55450-2	0,00
ELOANA NASCIMENTO DOS SAN	1804-X	56356-0	0,00
KENIA PINTO DOS SANTOS	2818-5	43053-6	0,00
LILIANE ALCANTARA DINIZ S	2818-5	105242-X	0,00
JANE RAMOS SILVA	1633-0	29411-X	4.696,47
LILIANA ALCANTARA DINIZ	1633-0	106412-6	0,00
MARIA DE FATIMA DE CASTRO	2818-5	131694-X	0,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **826599734**.

Usuário: JA589063 CORI DINIZ COSTA.



68



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Comunicação de Dispensa -

7769849961

PIS/PASEP  
164.14577.11-2

NOME  
LEOMARA TEODORO MENDES NUNES

RECEBI DE (firma ou  
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Contagem      31 12 / 2019  
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO TRABALHADOR

*Leomara Teodoro Mendes Nunes*



69

### AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 115  
DE 14/07/2010, ARTIGO 17, DO MTE,  
A DATA PROJETADA DO AVISO PRÉVIO  
FOI 31/12/2019, E A DATA DO ÚLTIMO  
DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO  
FOI 31/12/19.

Ao Sr.(a) Leomara Teodoro Mendes Nunes  
CTPS : 0070183 Série : 00117 UF : MG  
Departamento : Educador

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindí-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 31/12/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

- 1ª Opção : Redução de duas horas diárias.
- 2ª Opção : Ausência no Trabalho de sete dias corridos.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Leomara Teodoro Mendes Nunes*

Empregado

Responsável Legal (qdo. menor)

CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 21.038.351/0001-61	02 Razão Social/Nome CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Candeias, 146			04 Bairro Laguna	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.140-260	08 CNAE 8511-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 164.14577.11-2	11 Nome Leomara Teodoro Mendes Nunes			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Oliveiras, 76			13 Bairro Laguna	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.140-080	17 CTPS (nº, série, UF) 0070183/00117 - MG	18 CPF 081.509.096-05
19 Data de Nascimento 11/10/1982	20 Nome da Mãe Maria Helena de Araújo Mendes			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.672,00	24 Data de Admissão 03/11/2015	25 Data do Aviso Prévio 19/11/2019	26 Data de Afastamento 31/12/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.672,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 Avos	278,67
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 03/11/2018 à 02/11/2019	1.672,00	68 Terço Constituc. de Férias	650,22	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.272,89</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	133,76	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>133,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>4.139,13</b>



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
21.038.351/0001-61

02 Razão Social/Nome  
CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
164.14577.11-2

11 Nome  
Leomara Teodoro Mendes Nunes

17 CTPS (nº, série, UF)  
0070183/00117 - MG

18 CPF  
081.509.096-05

19 Data de Nascimento  
11/10/1982

20 Nome da Mãe  
Maria Helena de Araújo Mendes

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão  
03/11/2015

25 Data do Aviso Prévio  
19/11/2019

26 Data de Afastamento  
31/12/2019

27 Cód. Afast.  
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.139,13, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

contada em 31 de dezembro de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Leomara Teodoro Mendes Nunes

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).







# CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL- CREPI

Endereço: Rua Candeia Nº. 146		Bairro: Jardim Laguna
Cidade: Contagem	Estado: Minas Gerais	Cep.: 32.140-260
CNPJ: 21.038.351/0001-6	Inscrição Estadual: Isenta	Inscrição Municipal: 59.772/01

93

## FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

**Funcionário:** Leomara Teodoro Mendes Nunes

**Função:** Educadora Infantil

**Horário:** 07:00 as 17:10 hs

**Mês:** Dezembro

**Ano:** 2019

Dia	Dias Semanais	Entrada	Intervalo		Saída	Assinatura do funcionário	visto
			Saída	Onegava			
1	Domingo						
2	Segunda-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
3	Terça-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
4	Quarta-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
5	Quinta-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
6	Sexta-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
7	Sábado	08:00	12:00	13:00	17:00	Leomara Teodoro Mendes	Dom
8	Domingo						
9	Segunda-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
10	Terça-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
11	Quarta-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
12	Quinta-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
13	Sexta-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
14	Sábado						
15	Domingo						
16	Segunda-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
17	Terça-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
18	Quarta-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
19	Quinta-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
20	Sexta-feira	07:00	11:00	13:10	17:10	Leomara Teodoro Mendes	Dom
21	Sábado						
22	Domingo						
23	Segunda-feira						
24	Terça-feira						
25	Quarta-feira						
26	Quinta-feira						
27	Sexta-feira						
28	Sábado						
29	Domingo						
30	Segunda-feira						
31	Terça-feira						

Leomara Teodoro Mendes  
Assinatura do funcionário

[Assinatura]  
Assinatura do Presidente